



RESOLUÇÃO Nº 158 de 15 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 11/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa COMERCIAL K&D LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Romy de Vasconcelos Canto Rupp, servidor pública, matrícula nº 10808, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 11/2022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 11/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 11/2022, Processo 21.365/2022, referente à contratação de empresa de aquisição de mobiliários, material de permanente, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de agosto de 2.022.

Corumbá, 15 de agosto de 2.022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 22b36fd5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>